



Edital ABPp nº 07/2026

Inscrições para Bancas de Titularidade

A presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia, Monica Pagel Eidelwein (Gestão 2026-2028), torna pública a abertura de inscrições para realização de **Bancas de Titularidade** para o **Reconhecimento do Associado Titular**, com o objetivo de o associado passar da categoria de Efetivo para a categoria Titular, de acordo com o Estatuto Associativo da ABPp - Associação Brasileira de Psicopedagogia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital objetiva normatizar os procedimentos, as etapas e as ações destinadas à inscrição, análise e reconhecimento do Associado Titular, por meio de Bancas de Titularidade, em 2026;
- 1.2 As Bancas de Titularidades serão instaladas temporariamente, no período de vigência deste Edital, nas Unidades Filiadas (Seções e Núcleos) ou na sede da ABPp Nacional, a depender da origem/vínculo do(a) candidato(a);
- 1.3 A Banca de Titularidade é composta por três Associados(as) Titulares que assumem as funções de analisar e emitir parecer a respeito da documentação apresentada e da defesa do memorial pelo(a) candidato(a);
- 1.4 Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá atender a todos os critérios estabelecidos no Art. 36 do Estatuto Associativo, descritos no Item 2 (Pré-requisitos) deste Edital;
- 1.5 A sessão de apresentação e defesa do memorial, intitulada Sessão de Titularidade, será agendada, mediante deferimento favorável depois da análise dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- 1.6 Os pareceres emitidos pelas Bancas de Titularidade, em Sessão de Titularidade, após a defesa do memorial, serão apreciados e analisados pela Diretoria Executiva Nacional, que poderá deferir e homologar a finalização do processo;
- 1.7 As publicações referentes ao presente edital poderão ser acompanhadas por meio da página oficial da Associação Brasileira de Psicopedagogia (www.abpp.com.br) e das páginas oficiais de cada Seção e Núcleo da ABPp.

2. PRÉ-REQUISITOS

De acordo com o Art. 36, inciso I, do Título III, Capítulo I, do Estatuto Associativo da ABPp, o associado candidato à Titularidade será pessoa física graduada/pós-graduada em Psicopedagogia, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ser Associado Efetivo da ABPp há pelos menos 3 (três) anos consecutivos e estar em dia com o pagamento da Contribuição Associativa;
- b) apresentar documento de conclusão do curso de Psicopedagogia, em nível de graduação ou pós-graduação, em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, e por entidades reconhecidas pela ABPp e que atendam às diretrizes formativas do psicopedagogo, por ela estabelecida;

- c) comprovar o efetivo exercício das funções de Psicopedagogo, em consultório ou organização, pelo período mínimo de 3 (três) anos;
- d) apresentar à Banca de Titularidade, memorial descritivo de sua trajetória profissional;
- e) apresentar currículo circunstanciado, com cópia, em ordem cronológica, de todos os documentos comprobatórios;
- f) apresentar declaração de supervisão, de no mínimo 60 horas, no período de 3 (três) anos, preferencialmente, atestada por Psicopedagogo integrante da ABPp na condição de associado Titular;
- g) apresentar declaração de terapia pessoal, de no mínimo 3 (três) anos, atestada por profissional habilitado;
- h) comprovar a participação em eventos científicos de âmbito nacional e/ou regional promovidos pela ABPp.”

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Preencher o requerimento de inscrição (Anexo 1);

3.2 Efetuar pagamento à ABPp Nacional definido neste Edital, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);

3.2.1 A forma de pagamento será por meio de pix para a ABPp Nacional, cuja chave é o CNPJ 45705282000160;

3.2.2 Este valor não tem relação com a contribuição associativa anual.

3.3 Anexar documentação comprobatória, a saber:

3.3.1 Cópia simples de RG e CPF;

3.3.2 Cópia autenticada frente e verso do Certificado de Graduação;

3.3.3 Cópia autenticada frente e verso de Certificado de Curso de Especialização em Psicopedagogia;

3.3.4 Comprovantes do efetivo exercício da função como psicopedagogo(a), em consultório ou organização, pelo período mínimo de 3 (três) anos;

3.3.5 Declaração de supervisão em Psicopedagogia de no mínimo de 60 horas pelo período de 3 (três) anos, preferencialmente atestada por Associado Titular da ABPp;

3.3.5.1 Nas declarações de supervisão é necessário que conste o nome completo e CPF do candidato(a) e nome completo e número de registro no órgão de classe competente por parte do supervisor, data e carimbo do profissional.

3.3.6 Declaração de terapia pessoal pelo período mínimo de 3 (três) anos;

3.3.6.1 Nas declarações de terapia pessoal é necessário que conste o nome completo e CPF do candidato(a) e nome completo e número de registro no órgão de classe competente por parte do terapeuta, data e carimbo do profissional.

3.3.7 Currículo circunstanciado em ordem cronológica de todos os documentos comprobatórios;

3.3.8 Comprovante de participação em eventos científicos (Nacional ou Regional), promovidos pela ABPp;

3.3.9 Cópia do comprovante do pagamento mencionado no item 3.2;

3.3.10 Memorial descritivo da trajetória profissional, conforme orientações do Anexo 2;

3.3.11 Comprovantes dos pagamentos da Contribuição Associativa (ano de 2025), conforme Estatuto Associativo da ABPp.

3.3.12 Foto do rosto, preferencialmente, com o fundo monocromático.



3.4 Os documentos listados no item 3.3 devem ser enviados digitalizados, em formato pdf, para a Unidade Filiada (Seção ou Núcleo) ou ABPp Nacional, a qual o(a) candidato(a) está vinculado(a).

3.4.1 Consultar relação de e-mails das Unidades Filiadas – Seções e Núcleos, no Anexo 3.

4. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E AGENDAMENTO DA SESSÃO DE TITULARIDADE

4.1 A Banca de Titularidade será constituída pela Presidente da Unidade Filiada (Seção ou Núcleo) ou pela Vice-presidente da ABPp Nacional, que nomeará *ad nutum* dois(duas) Associados(as) Titulares para sua composição, atendendo às disposições preliminares (item 1.3) deste Edital;

4.2 A Banca de Titularidade, reunida de forma presencial ou remota, analisará a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) e emitirá parecer favorável ou não;

4.2.1 O deferimento favorável se dará somente mediante a observância e cumprimento total dos itens 2 e 3 deste Edital;

4.3 Mediante a aprovação da documentação, a Banca de Titularidade agendará dia e horário para Sessão de apresentação e defesa do Memorial do(a) candidato(a).

4.3.1 A Sessão de Titularidade poderá ser agendada no formato presencial, remoto ou híbrido.

5. SESSÃO DE TITULARIDADE

5.1 A sessão para apresentação e defesa do Memorial será aberta ao público e pode ser registrada por fotos ou vídeos;

5.2 A sessão terá duração total de 1 hora, distribuída da seguinte forma:

5.2.1 Vinte (20) minutos para apresentação do(a) candidato(a), com utilização ou não de recursos tecnológicos;

5.2.2 Cada membro da Banca terá 10 (dez) minutos para arguição, totalizando 30 minutos;

5.2.3 O(A) candidato(a) terá dez (10) minutos para responder às arguições.

6. PARECER DA BANCA

6.1 A Banca de Titularidade terá 10 minutos em reunião privada, para deliberação da defesa e emissão do parecer, registrado em Ata com assinaturas dos membros da Banca;

6.2 A Banca, em retorno a sessão de titularidade, fará leitura da Ata, com registro do parecer;

6.3 Após a finalização da sessão, a Banca encaminhará para deferimento e homologação da Secretaria Executiva da ABPp Nacional o parecer e a documentação do(a) candidato(a).

7. DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 Diretoria Executiva Nacional analisará os pareceres emitidos e toda a documentação encaminhada pelas Bancas de Titularidade e poderá deferir e homologar a finalização do processo, desde que estes atendam todos os critérios estabelecidos neste Edital;

7.2 A Secretaria Nacional da ABPp, após homologação, providenciará a atualização do cadastro no Sistema Administrativo ABPp, assim como a confecção de Certificado Digital que será encaminhado para o e-mail cadastrado no Sistema ABPp;

7.3 Depois de todos os procedimentos completados, o(a) associado(a) terá seu nome divulgado na relação de associados titulares na página oficial da ABPp e terá seu cartão de identificação na categoria de Associado Titular disponível na Área do Associado, no Sistema Unificado da ABPp.



8. CRONOGRAMA:

- 8.1 Data de publicação e divulgação do presente edital: **06 de abril de 2026;**
- 8.2 Período de inscrições e envio de documentos pelos(as) candidatos(as): **20 de abril a 31 de maio de 2026;**
- 8.3 Período de nomeação das Bancas e de análise dos documentos nas Unidades Filiadas (Seções e Núcleos) e na ABPp Nacional: **01 a 21 de junho de 2026;**
- 8.4 Data para publicação da relação dos(as) aprovados(as) na análise documental, no site da ABPp Nacional: **30 de junho de 2026;**
- 8.5 Período de realização das Sessões de Titularidade: **13 a 26 de julho de 2026;**
- 8.6 Data para publicação da relação de aprovados(as) nas Bancas de Titularidade: **18 de agosto de 2026.**
- 8.7 Período para emissão dos Certificados e atualização de categoria de associado no Sistema Unificado ABPp: **até 18 de setembro de 2026.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 Os direitos e deveres do associado titular entram em vigor na data de publicação da relação de aprovados(as) no processo de Titularidade;
- 9.2 O(A) associado(a) titular pagará no ano seguinte a contribuição associativa anual, conforme disposto no Estatuto (Artigo 36; Parágrafo terceiro);
- 9.3 O(A) associado(a) titular poderá ter seus dados divulgados no site oficial da ABPp, conforme sua autorização, em consonância com a LGPD;
- 9.4 Pessoas com Necessidades Especiais, precisam declarar sua necessidade, no requerimento de inscrição, para que a Banca possa providenciar os recursos adequados;
- 9.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Titularidade e/ou por Comissão por ela designada;
- 9.6 Ao se inscrever no processo de Reconhecimento de Associado Titular, o(a) candidato(a) concorda tacitamente com todas as disposições deste Edital.

Publique-se

São Paulo, 06 de abril de 2026.

Mônica Eidelwein Pagel
Presidente da ABPp Nacional
Gestão 2026-2028

Márcia Alves Affonso
Vice-presidente da ABPp Nacional

Fernanda Oliveira Lima (PE)
Mônica H. Mendes (SP)
Suely Brito (RN)
Membros da Comissão de Titularidade



Associação Brasileira de Psicopedagogia

EDITAL 07/2026–ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE TITULARIDADE

Eu, associado(a) efetivo (a) _____
_____ inscrito(a) na Associação Brasileira de Psicopedagogia –
Seção/Núcleo _____ sob o nº _____, RG _____,
CPF _____ () graduação em Psicopedagogia () pós-graduação em Psicopedagogia
venho mui respeitosamente, requerer a inscrição para participar de Sessão de Reconhecimento de Associado
Titular de acordo com o Estatuto da Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPP, com a finalidade de
passagem de Associado(a) Efetivo(a) para Associado(a) Titular.
Declaro que aceito todas as condições previstas no Edital 07/2026, e que estou encaminhando de forma
digitalizada, em arquivo formato pdf, para o e-mail da Seção/Núcleo _____, Memorial
e demais documentos solicitados.
Informo ainda que () necessito/() não necessito de adaptação de recursos para atender necessidade
especial.

_____, _____ de _____ de _____.

(REQUERENTE)



O Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do(a) candidato(a), avaliando cada etapa de sua experiência.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.

Informações necessárias no Memorial

1. CAPA

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL)
- c) Local
- d) Ano

2. IDENTIFICAÇÃO

- a) Nome completo.
- b) Filiação.
- c) Data e local de nascimento, nacionalidade.
- d) Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.
- e) Vínculo com a ABPP (Nacional ou Unidade Filiada, incluindo número de cadastro como Associado Efetivo)

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Na descrição, mencionar se Graduação ou Especialização em Psicopedagogia

- a) Curso:
- b) Instituição:
- c) Ano de Conclusão:

* Deve-se inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação, relatando também os reflexos destes na carreira.

*Incluir os devidos comprovantes.

4.FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos de especialização e de aperfeiçoamento.

*Incluir relatos da experiência de terapia pessoal e de supervisão, com os respectivos comprovantes.



Associação Brasileira de Psicopedagogia

Orientações para a organização do texto

I. INTRODUÇÃO - O candidato(a) deve fazer uma introdução contando sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino e extensão universitária, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira e como isso se situa no seu planejamento de vida.

II. DESENVOLVIMENTO - Iniciar o relato das memórias de sua vida profissional.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS – Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado.

Observações Técnicas

Embora não exista um número limite formal de páginas, é aconselhado que o(a) candidato(a) apresente um texto sintético e objetivo sem, no entanto, ser superficial ou insuficiente em suas informações.

Sugerimos:

Redação total em até 15 laudas;

Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;

Espaço 1,5 entre linhas.



Associação Brasileira de Psicopedagogia

EDITAL07/2026 – ANEXO3 LISTA DE E-MAILS DAS UNIDADES ABPp

Os documentos para inscrição devem ser enviados para as respectivas Unidades em que o(a) candidato(a) está vinculado.

UNIDADE	E-MAIL
ABPp Nacional	atendimento.secretaria@abpp.com.br
ABPp – Seção Bahia	abppbahia@gmail.com
ABPp – Seção Ceará	gestaoabppce@gmail.com
ABPp – Seção Distrito Federal	abppbsb@gmail.com
ABPp – Seção Goiás	psicopedagogiasabpp@gmail.com
ABPp – Seção Minas Gerais	abppminasgerais@gmail.com
ABPp – Seção Pará	abpppa@yahoo.com.br
ABPp – Seção Paraná	diretoria@abpppr.com.br
ABPp – Seção Pernambuco	abpppernambuco@gmail.com
ABPp – Seção Piauí	abppsecaopiau@gmail.com
ABPp – Seção Rio de Janeiro	abpp-rj@abpp-rj.com.br
ABPp – Seção Rio Grande do Norte	psicopedrn@yahoo.com.br
ABPp – Seção Rio Grande do Sul	associacaoabpprs@gmail.com
ABPp – Seção Santa Catarina	abppsc@gmail.com
ABPp – Seção São Paulo	saopaulo@saopauloabpp.com.br
ABPp – Seção Sergipe	abppsergipe@gmail.com
ABPp – Núcleo Espírito Santo	abpp.es@gmail.com
ABPp – Núcleo Maranhão	abpp.maranhao@gmail.com
ABPp – Núcleo Paraíba	abpp.nucleopb@gmail.com
ABPp – Núcleo Paraná Norte	abpp.parananorte@hotmail.com
ABPp – Núcleo Sul Mineiro	abppsulmineiro@gmail.com